



Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Itaiçaba - Ceará

LEI Nº 117/91 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos servidores público municipal e dá / outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba-Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos Servidores Público Municipal, serão reajustados de conformidade com o Art. 7º Inciso IV da Constituição Federal, proporcionalmente a carga horária de cada servidor, conforme anexos I e II da estrutura administrativa, que passa a fazer parte integrante desta Lei;

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei, terá retroatividade à 1º de Novembro de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 1991.


Josézinho Barros Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I

TABELA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL
ESCALA "A" - DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR (D A S)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANT.
		30 Horas/Semanais	40 Horas/Semanais	
- Chefe de Gabinete	DAS - I	200.000,00	270.000,00	01
- Secretários Municipais	DAS - I	200.000,00	270.000,00	06
- Tesoureiro	DAS - II	30.000,00	40.000,00	01
- Diretores de Divisão	DAS - III	20.000,00	30.000,00	06

ESCALA "B" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS (D A I)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANT.
		30 Horas/Semanais	40 Horas/Semanais	
- Chefe de Seção	DAI - I	7.000,00	10.000,00	20
- Secretário da U.M.C.	DAI - I	7.000,00	10.000,00	01
- Chefe de Setor Pessoal	DAI - I	7.000,00	10.000,00	01
- Vice-Diretor Escolar	DAI - I	7.000,00	10.000,00	01
- Secretário Escolar	DAI - I	7.000,00	10.000,00	01
- Chefe do Posto Telefônico	DAI - II	10.000,00	15.000,00	01
- Coordenador Serv. Comunitário	DAI - II	10.000,00	15.000,00	01
- Diretor Escolar	DAI - III	15.000,00	20.000,00	01
- Coordenador Geral de Educação	DAI - IV	18.000,00	22.000,00	01


José Antônio Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)	CIÊNCIAS BIO-MÉDICA	Médico	96 hs.	400.000,00	05
		Dentista	96 hs.	294.000,00	02
	ADVOCACIA	Advogado	40 hs.	200.000,00	01
	CONTABILIDADE	Contador	40 hs.	220.000,00	01
II - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO (ANM)	TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	Agente Administrativo	188 hs.	42.000,00	01
		Auxiliar Administrativo	128 hs.	28.595,20	15
		Auxiliar de Contabilidade	128 hs.	28.595,20	02
		Datilógrafo	128 hs.	28.595,00	03
		Arquivista e Protocolo	128 hs.	28.595,00	02
III - EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	Supervisor Escolar 1º Grau	128 hs.	28.595,00	05
		Supervisora Escolar 2º Grau	188 hs.	42.000,00	05
		Técnico em Educação	128 hs.	28.595,00	05
		Professor Leigo c/1º Grau	86 hs.	19.212,40	50
		Professor c/ 3º Normal/Equiv	100 hs.	42.000,00	50
		Professor c/ 4º Pedagógico	100 hs.	42.000,00	50
		Professor c/ Licenç. Curta	100 hs.	55.000,00	10
		Professor c/ Licenc. Plena	100 hs.	65.000,00	05
		Bibliotecário	128 hs.	28.595,00	02
		Zelador de Escola	43 hs.	9.606,20	50
Merendeira Escolar	43 hs.	9.606,20	50		


 Josézinho Barros Beserra
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSE, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
IV - SAÚDE	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	Técnico em Saúde	188 hs.	42.000,00	03
		Emfermeira	188 hs.	42.000,00	05
		Parteira I (Curso)	188 hs.	42.000,00	05
		Auxiliar de Emfermagem	188 hs.	42.000,00	05
		Agente de Saúde	188 hs.	42.000,00	05
		Auxiliar de Serv. Médico	188 hs.	42.000,00	05
		Atendente de Serv. Médico	188 hs.	42.000,00	05
		Auxiliar Serviço Limpeza	188 hs.	42.000,00	06
V - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	Agente Fiscal de Renda	86 hs.	19.212,40	02
	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Técnico em Tributação	86 hs.	19.212,40	02
		Técnico em Cadastro	86 hs.	19.212,40	02
VI - ATIVIDADES AUXILIARES	COMUNICAÇÃO	Telefonista	188 hs.	42.000,00	10
		Auxiliar Postal	43 hs.	9.606,20	10
		Auxiliar Serv. Telefônico	64 hs.	14.297,60	02
		Mensageiro	43 hs.	9.606,20	05
	OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES	Motorista	188 hs.	42.000,00	10
		Tratorista	188 hs.	42.000,00	02
		Patroleiro	188 hs.	42.000,00	02
		Auxiliar de Tratorista	86 hs.	19.212,40	02
		Mecânico	188 hs.	42.000,00	02
		Auxiliar de Serv. Mecânico	86 hs.	19.212,40	02
		Borracheiro	86 hs.	19.212,40	02


Joacino Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
	ARTE E OFÍCIO	Artífice de Eletricista	43 hs.	9.606,20	02
		Artífice de Bombeiro	43 hs.	9.606,20	02
	FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras	86 hs.	19.212,40	02
		Almoxarife	86 hs.	19.212,40	02
	LIMPESA, CON- SERVAÇÃO E VI GILÂNCIA.	Gari	64 hs.	14.297,60	10
		Auxiliar de Serv. de Limpesa	64 hs.	14.297,60	10
		Caçambeiro	188 hs.	42.000,00	10
		Servente	43 hs.	9.606,20	50
		Contínuo	86 hs.	19.212,40	02
		Vigilante	107 hs.	23.903,80	05
Segurança	107 hs.	23.903,80	05		


Joacinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL